



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 037/2018

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS; DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

PARECER

=====

Síntese:

A presente proposição, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre o “Plano de Cargos e Carreiras do Pessoal do Magistério Público Superior e Técnico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre (FAFIA).”

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição encontra-se demonstrado e justificado, tendo em vista o acordo firmado junto ao Ministério Público Estadual no Procedimento Administrativo MPES nº 2016.0025.5974-47, considerando que as normas que regem a referida Autarquia são obsoletas e não atendem às legislações federais e estaduais que regulamentam o Ensino Superior, aliado ao fato de jamais haver realizado concurso público no decorrer de toda sua existência.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação, com a propostas de três emendas apresentadas em apartado.

É o parecer

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2018.















